

Portaria nº 033, de 25 de maio de 2022.

“Designa servidor para lançamento dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação junto ao Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás”

***RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**, Superintendente da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO IPASLUZ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

*I – Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR**, Matrícula nº 1002258, CPF: 091.221.381-70, lotado no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro para desempenhar a função de responsável pelo envio das Licitações e Contratos da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – IPASLUZ-SAÚDE, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no período de 25/05/2022 a 31/12/2024.*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS

Superintendente